

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
v.º 1162 de 24/05/96

DECRETO Nº 9004/96
de 10 de maio de 1996.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 654.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de
18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional no
valor de R\$ 654.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais)
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL
45.10-0846224.6071	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional
45.10-3120	Material de Consumo 34.000,00
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 86.000,00
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos 284.000,00
45.10-4120	Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS
80.10-0307021.2086	Contratos de Locação
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos 200.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL
30.10-0309040.3020	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
30.10-4110	Obras e Instalações 210.000,00
30.10-0309323.3081	Recuperação e Adequação de Próprios Públicos
30.10-4110	Obras e Instalações 244.000,00

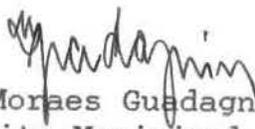
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL
50.10-1581486.3056	Construção e/ou Reforma Centros Comunitários
50.10-4110	Obras e Instalações 113.000,00

cont. do DECRETO Nº 9004/96 - fls. 02

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691571.5001	Integração de Transporte	
65.10-4110	Obras e Instalações	87.000,00

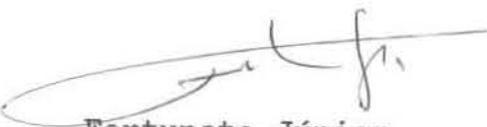
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 10 de Maio de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de maio de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos